



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### EDITAL N.º 30/2020

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 20 de dezembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal apresentada em reunião de 6 do mesmo mês e ano, foi apreciada, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua redação atual, a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Município de Mafra e, dado não existirem alterações a introduzir, atento o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do mesmo diploma legal, deliberou, por unanimidade, à luz da alínea g) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o **Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Município de Mafra**, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 44, de 03 de março de 2020, e atento o artigo 20.º do referido Regulamento, conjugado com o artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, entrará em vigor no dia **4 de março de 2020**. -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, 3 de março de 2020. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**